

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONDEL/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MATO GROSSO - PROVITA/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.266 de 25 de janeiro de 2022 e, após aprovação em Reunião Ordinária, realizada em 04/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

para o Ano de 2023, conforme datas a seguir:

1ª Reunião Ordinária: 01/09/2023;

2ª Reunião Ordinária: 06/10/2023;

3ª Reunião Ordinária: 10/11/2023;

4ª Reunião Ordinária: 01/12/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

RESOLUÇÃO Nº09/2023/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de fevereiro de 2022, e conforme deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária Descentralizada, realizada no município de Sorriso, dia 25 de agosto de 2023, aprecia, analisa e delibera sobre:

Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

Após apreciação e análise, este Conselho

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Resolução Nº04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo abaixo, para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta

CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/01781 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado CLEICYAN MARQUES LOBATO/SÍTIO CRIANÇA ESPERANÇA, inscrição CPF sob o nº. 002.260.731-57.

OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto, aulas práticas e visitas técnicas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio e Técnico em Administração, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023.

Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2025

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CLEICYAN MARQUES LOBATO - Sítio Criança Esperança

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1100/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02219.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do 1º Edição do Curso de Marketing Digital.

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 2786; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 / 3390.39;

FONTE: 1.500.

VALOR: R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

EMPENHO: 26101.0001.23.000916-4.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 043/2023 do Deputado Estadual Gilberto Moacir Cattani

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

VIGÊNCIA: 31/01/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Clair Inês Tombini Velozo - OSC Instituto Brasil.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1200-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/04077.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO BRASIL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização da Prova 24 horas."

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041-

FONTE: 15000000 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) -

EMPENHO: 23601.0001.23.000412-8 (Data do Empenho: 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 00195/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FISCAL: Otávio Rodrigo Palacio Fávaro - Matrícula nº 325234.

VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 31/10/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2882-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/8405.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MOVIMENTO VAMBORA- CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/12/2023.

ASSINATURA: 31/08/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer